



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

DECRETO 075/2024

Súmula: Nomeia membros para comprem o Conselho Municipal de Alimentação Escola – CAE, no Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **MILTON LUIZ ALVES** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1 – Ficam **NOMEADOS** os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, para mandato de 04 (quatro) anos, conforme segue:

Jair da Silva Coelho	Poder Executivo Municipal	Poder Executivo	Titular
Jhenifer dos Santos Lopes	Poder Executivo Municipal	Poder Executivo	Suplente
Ivonilda Aparecida de Oliveira	Representante dos Docentes e Trabalhadores da Educação	CMEI Pequeno Príncipe	Titular
Ariadine Lopes da Silva	Representante dos Docente e Trabalhadores da Educação	Escola Municipal do Campo Lídia Guzzi Menta	Suplente
Miriane Rafaela Miranda	Representante dos Docente e Trabalhadores da Educação	Escola Municipal Roberto Brzezinski	Titular
Cintia de Freitas Lourenço	Representante dos Docente e Trabalhadores da Educação	CMEI Prof. ^a Rosilene Clarice Neto Inkot	Suplente
Danielly Felizardo de Almeida	Representante de Pais de Alunos	CMEI Prof. ^a Valéria Pianaro	Titular
Juliana Sábio	Representante de Pais de Alunos	Escola Municipal Pingo de Gente	Suplente
Rosana de Lima da Silva	Representante de Pais de Alunos	Escola Municipal Roberto Brzezinski	Titular
Sueli Aparecida Bernardino de Barros	Representante de Pais de Alunos	Escola Municipal do Campo Marechal Floriano Peixoto	Suplente
Sirlei Amaro Brunharotto	Representante da Sociedade Civil	APAE	Titular



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Maria Augusta Maciel dos Santos	Representante da Sociedade Civil	Creche Jesus Criança	Suplente
Luiz Fernando dos Santos	Representante da Sociedade Civil	Associação de Bairro Jardim Mundo Novo	Titular
Vanilda Aparecida Cunha Custódio	Representante da Sociedade Civil	Pastoral da Criança	Suplente

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao **Decreto nº 0126/2022**, de 11 de Agosto de 2022.

Campina da Lagoa, 24 de Abril de 2024.

MILTON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal